



Pouso Alegre, 09 de Março de 2021.

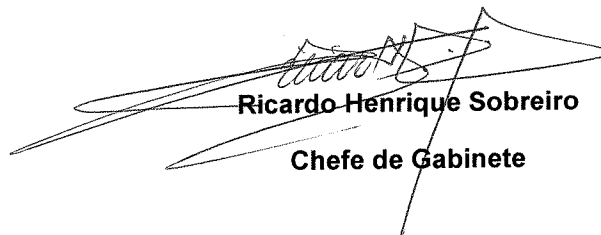
Ofício GAB nº 041/2021.

Ao Exmo Vereador
Sr. Bruno Dias
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre – MG.

Senhor Presidente,

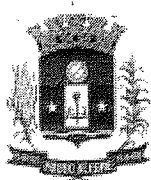
Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à vossa Ilustre Presença, em complemento ao Projeto de Lei nº 1.149/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir os imóveis que menciona, apresentar as estimativas de impacto orçamentário-financeiro em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

15154 09/03/2021 08:25:53 CÂMARA MUNICIPAL POUZO ALEGRE - MG

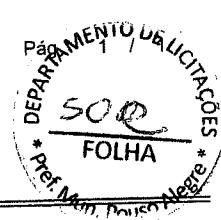
CÂMARA MUNICIPAL POUZO ALEGRE - MG 09/03/2021 15:45 1945 2/2

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Período: Fevereiro/2021 Entidade: Consolidado



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: - Todos

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	308.690.512,51	308.690.512,51	308.690.512,51
Passivo Financeiro Inicial (II)	191.117.457,34	191.117.457,34	191.117.457,34
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	117.573.055,17	117.573.055,17	117.573.055,17
Resultado Aumentativo (Acumulado)	135.260.339,83	135.260.339,83	135.260.339,83
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	135.191.154,11	135.191.154,11	135.191.154,11
Receita (V)	66.759.333,77	66.759.333,77	66.759.333,77
Interferências Ativas (VI)	68.431.820,34	68.431.820,34	68.431.820,34
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	69.185,72	69.185,72	69.185,72
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	69.185,72	69.185,72	69.185,72
Resultado Diminutivo	23.929.254,64	23.929.254,64	23.929.254,64
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	23.929.202,31	23.929.202,31	23.929.202,31
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	11.624.376,85	11.624.376,85	11.624.376,85
Interferências Passivas (XI)	12.304.825,46	12.304.825,46	12.304.825,46
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	52,33	52,33	52,33
Decrécimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	52,33	52,33	52,33
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	111.261.951,80	111.261.951,80	111.261.951,80
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	228.904.140,36	228.904.140,36	228.904.140,36
Demonstrativo do Impacto	1.650.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	111.261.951,80	111.261.951,80	111.261.951,80
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	228.904.140,36	228.904.140,36	228.904.140,36

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por **JULIO CESAR DA SILVA**
TAVARES:53272692649

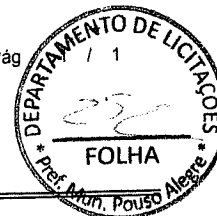
**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Prestação de Contas

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I

Vínculo: 2001001 Período: Março/2021 Entidade: Consolidado

Pág



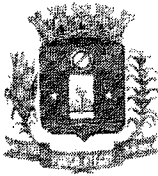
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - Recursos Ordinários

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	129.096.941,70	129.096.941,70	129.096.941,70
Passivo Financeiro Inicial (II)	697.529,75	697.529,75	697.529,75
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	128.399.411,95	128.399.411,95	128.399.411,95
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	7.404.883,73	7.404.883,73	7.404.883,73
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	4.762.366,28	4.762.366,28	4.762.366,28
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	4.762.366,28	4.762.366,28	4.762.366,28
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.642.517,45	2.642.517,45	2.642.517,45
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.642.517,45	2.642.517,45	2.642.517,45
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(4.762.366,28)	(4.762.366,28)	(4.762.366,28)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	120.994.528,22	120.994.528,22	120.994.528,22
Demonstrativo do Impacto	6.200.000,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(4.762.366,28)	(4.762.366,28)	(4.762.366,28)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	120.994.528,22	120.994.528,22	120.994.528,22

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**

Assinado de forma digital por JULIO CESAR TAVARES:53272692649 DA SILVA TAVARES:53272692649



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Bloqueio nº 4575/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Aquisição de um imóvel para o 2º endereço da Creche Meyre Aparecida de Pinho, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dotação: 02.007.0012.0365.0004.1693.34490610000000000000.1012001

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	100%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

Rosângela G. da Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epigrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 23 de Novembro de 2020.

Rosângela G. da Dalt Castro
Superintendente de Administração e Finanças

<p>Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais</p> <p>Autentico a presente certidão que confero com o original existente.</p> <p>Em, <u>08</u> / <u>12</u> / <u>2020</u></p> <p><i>Januário</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO



Ref.: Bloqueio nº 4903/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Aquisição De Um Imóvel Com Amplo Espaço Para O Armazenamento Da Merenda Escolar Dos Alunos Em Proi Do Funcionamento Das Atividades Nutricionais Das Unidades Escolares Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Pouso Alegre, Minas Gerais.

Dotação: 02.007.0012.0365.0004.1696.344906100000000000.1192003

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020:	97,7777%
Exercício 2021:	Não se aplica.
Exercício 2022:	Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital por
TAVARES:53272692649 JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças